



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, por intermédio de seus Procuradores signatários, vem perante Vossa Excelência, tendo em vista a anunciada cassação de mandato do Governador do Estado José Melo e de seu vice Henrique Oliveira, por determinação do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que, em caráter emergencial cautelar, faça expedir resolução específica, contendo os procedimentos administrativos para encerramento de gestão e transição de mandato, a partir da adequação das regras constantes da Resolução TCE/AM n. 11/2016, de modo a evitar prejuízo à continuidade da gestão pública e da governança, assim como aos princípios da transparência, prestação de contas, responsabilidade fiscal, e de final de mandato, capituladas na Constituição, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei das Eleições.

Pede deferimento.

Manaus, 05 de maio de 2017.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador Geral de Contas


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas, Titular da 7ª. Procuradoria

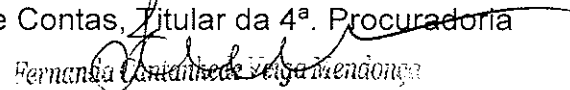
ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
Procurador de Contas, Titular da 1ª. Procuradoria



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS


JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador de Contas, Titular da 4ª. Procuradoria


Fernanda Constantino de Souza Mendonça
Procuradora de Contas

Procurador de Contas, Titular da 8ª. Procuradoria


ELIZÂNGELA LIMA COSTA/MARINHO

Procurador de Contas, Titular da 3ª. Procuradoria

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

Procurador de Contas, Titular da 5ª. Procuradoria


EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

Procurador de Contas, Titular da 2ª. Procuradoria

EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Procurador de Contas, Titular da 9ª. Procuradoria

ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

Procurador de Contas, Titular da 6ª. Procuradoria

Petição de normas de transição em vista da cassação do Governador José Melo de 05 de maio de 2017.